



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (SAFTEC)

Diretoria de Assistência Farmacêutica (DASF)

Informe– COES (18/05/2020)

Assunto: Fornecimento de Salbutamol 100mcg aerossol no Estado da Bahia

Considerando as estratégias necessárias para o enfrentamento da COVID-19 a Superintendencia de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde (Saftec), através da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DASF) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) vem através deste comunicar a disponibilidade de Salbutamol 100mcg aerossol com 200 doses para assistência aos pacientes no âmbito hospitalar acometidos com infecções respiratórias que necessitem de broncodilatação.

No atual cenário de pandemia pelo SARS-COV2, o **uso de nebulizadores deve ser desencorajado pelo risco de formação de aerossóis**, com um possível risco para propagação da infecção por este vírus.

Contudo, torna-se necessário em alguns casos a utilização de broncodilatadores para melhora na resposta de oxigenação do indivíduo.

Neste sentido, para minimizar o uso de broncodilatadores via nebulização no ambiente hospitalar, a SESAB disponibilizará o medicamento Salbutamol 100mcg aerossol 200 doses para uso nas unidades de pronto atendimento, hospitais municipais e estaduais.

FLUXO DE ACESSO

Municípios do Interior do Estado da Bahia

- O fluxo de acesso ao medicamento salbutamol ocorrerá através dos Núcleos e Bases Regionais de Saúde (NRS/BRs). Assim as Secretarias Municipais de Saúde, através da Coordenação de Assistência Farmacêutica, deverão apresentar o pedido deste medicamento utilizando o SIGAF – Sistema Integrado de Gestão da Assistência Farmacêutica, por meio da lista **Medicamento Estratégico - Salbutamol COVID**.

- As Bases e Núcleos deverão suprir as respectivas Secretarias Municipais de Saúde, conforme sua área de abrangência. Estas deverão manter estoque estratégico em unidades da sua rede com funcionamento 24 horas (Hospitais/UPAS/PA). O farmacêutico da Assistência Farmacêutica municipal deverá ser o responsável por registrar a demanda das unidades de emergência e hospitais sob gestão municipal.

Salvador e Região Metropolitana

- A solicitação é realizada diretamente pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DASF), através do sistema SIGAF, por meio da lista Medicamento Estratégico - Salbutamol COVID.

Unidades de Referência Covid-19 do Interior do Estado da Bahia

- Os Hospitais de Referência (lista <https://bit.ly/2YBssOJ>) devem solicitar aos Núcleos e Bases Regionais de Saúde (NRS/BRS) o quantitativo necessário do medicamento salbutamol. Estes hospitais apresentarão planilha de controle de medicamentos para enfrentamento da COVID-19, conforme modelo de planilha específica.
- Os NRS/BRS solicitarão através do SIGAF o quantitativo necessário, somando a demanda dos Hospitais de Referência incluindo a relação consolidada de pacientes atendidos, conforme **modelo de planilha específica**, por meio da lista **Hospitalar - COVID 19**.

Unidades de Referência Covid-19 de Salvador e Região Metropolitana

- Os Hospitais de Referência (lista <https://bit.ly/2YBssOJ>) solicitarão à Diretoria de Assistência Farmacêutica (Dasf) o quantitativo necessário do medicamento salbutamol. Estes hospitais apresentarão planilha de controle de medicamentos para enfrentamento da COVID-19, conforme modelo de planilha específica.
- Os Hospitais de Referência deverão realizar o pedido através do SIGAF por meio da lista **Hospitalar - COVID 19** e anexando o **modelo de planilha específica**.

Dúvidas devem ser dirimidas através do e-mail medicamentocovid@saude.ba.gov.br e através do telefone: (71) 99684-0643.